



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFAGRI/CAPES:

Cooperação França-Brasil para a valorização de resíduos agroindustriais

EDIÇÃO 2025/2026

1 OBJETIVO

Este edital tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos para selecionar acadêmicos da **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)** para participar do Projeto BRAFAGRI/CAPES nas seguintes instituições francesas:

- ONIRIS - L'Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes - Atlantique,
- L'Institut Agro Dijon - Institut National Supérieur des Sciences Agronomiques de l'Alimentation et de l'Environnement
- AgroParisTech - Institut National des Sciences et Industries du Vivant et de l'Environnement

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na solicitação de inscrição ao Processo de Seleção, todo/a o/a candidato/a deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) Número de Reprovações ao longo do Curso ≤ 6 .
- b) Coeficiente de Rendimento (IAA) $\geq 6,0$.
- c) O/A candidato/a deverá obrigatoriamente ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o/a candidato/a tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
- d) Os/As candidatos/as selecionados/as e indicados/as devem ter integralizado **no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso**, até a data de início da bolsa de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência em relação ao prazo regulamentar de conclusão da graduação, exceto para estudantes que participarem do sistema de Dupla Diplomação (quando disponível).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

e) Os/As candidatos/as selecionados/as **devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1** (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.

f) Os/As alunos/as selecionados/as para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID (Open Researcher and Contributor ID) quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato(a) deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nesta plataforma internacional de currículos.

g) É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

Obs.: A critério da Comissão de Seleção poderão ser aceitos alunos/as que não atendam 1 dos requisitos a) ou b), desde que não conflite com o edital específico da CAPES.

3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições de candidatos/as que estejam devidamente matriculados/as nos cursos de graduação da UFSC, sendo que será dada preferência aos graduandos de Engenharia de Alimentos. Para inscrição devem ser enviados, em um único documento PDF, para o endereço eletrônico da secretaria do **Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da UFSC** (eng.alimentos@contato.ufsc.br) com cópia para o Prof. Marco Di Luccio (di.luccio@ufsc.br) os seguintes documentos com comprovação:

- a) Indicação das três Instituições Francesas por ordem de preferência,
- b) Cópia do histórico escolar,
- c) Cópia do controle curricular e
- d) *Curriculum vitae*.
- e) Autodeclaração para o caso de discente candidato/a na vaga reservada para a modalidade de ações afirmativas.

Importante: a mensagem eletrônica enviada para a inscrição deve vir com o assunto **“Inscrição BRAFAGRI 2025/2026”**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação para o processo de seleção será assim composta:

- a) Coordenador ou representante do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da UFSC,
- b) Dois membros da UFSC integrantes do projeto CAPES/BRAFAGRI.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação dos candidatos, os seguintes itens:

- a) Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- b) Número de reprovações após o primeiro ano do curso (NR) com FS;
- c) Número de reprovações com FI;
- d) Análise do *Curriculum vitae* (AC) e
- e) Índice de Matrícula (IM).

O índice final (IF) é obtido da seguinte forma:

$$IF = IM - 0,5 * NR - FI + AC$$

A ordem da classificação será do maior IF para o menor. O critério de desempate será o maior IAA. O valor do índice AC será de até 2,0 (dois) pontos.

6 BOLSAS

Conforme as normas do Programa disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062022_EDITAL34_2022_BRAFAGRI.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

7 PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Período de Inscrição: **até 03/03/2025 às 18h00min**, quando deverão ser enviados os documentos indicados e relacionados no item 3 deste edital para o endereço eletrônico da coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos (eng.alimentos@contato.ufsc.br) com cópia para o Prof. Marco Di Luccio (di.luccio@ufsc.br);
- b. Esclarecimentos sobre *Curriculum vitae* em dia, horário e local a ser definido pela Comissão, se for necessário;
- c. Divulgação dos candidatos selecionados **até 31/03/2025 às 18h00min**;
- d. Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa e confirmação da CAPES;
- e. A documentação oficial dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada à CAPES através de formulário on-line conforme data divulgada pela CAPES em sítio eletrônico específico;
- f. Número de vagas: 2 vagas de livre concorrência e 1 vaga destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas.
- g. O número de vagas pode aumentar em função de remanejamento de vagas entre as instituições parceiras.
- h. O/A candidato/a que fizer a opção para concorrer à vaga reservadas a pretos, pardos e indígenas deve apresentar características fenotípicas do grupo étnico e anexar, no ato da inscrição, autodeclaração de sua condição étnico-racial.
- i. O candidato indígena deverá também anexar no ato da inscrição uma declaração de pertencimento a grupo indígena.
- j. As características fenotípicas do candidato autodeclarado preto, pardo e indígena serão validadas por meio do cadastro já existente na UFSC, e caso não haja informação disponível, esta será validada pela Comissão de Heteroidentificação do Centro Tecnológico da UFSC.
- k. A confirmação do número de vagas e da instituição francesa a qual receberá o/a discente está sujeita à confirmação por parte das instituições francesas parceiras;
- l. A comissão fará a alocação dos alunos bolsistas nas universidades parceiras levando em consideração a ordem de preferência do/a candidato/a selecionado/a e a disponibilidade de vagas na instituição francesa.
- m. A concessão da bolsa para o/a candidato/a selecionado/a dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e da aprovação final da CAPES.
- n. O início da bolsa será em agosto ou setembro de 2025, dependendo da instituição francesa de destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2503 - FAX (048) 3721-9687 - e-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

o. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa BRAFAGRI.

p. Estudantes da UFSC que optarem e forem selecionados para intercâmbio na ONIRIS podem se candidatar ao Duplo Diploma UFSC-ONIRIS, conforme legislação vigente.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.


Prof. Marco Di Luccio

Coordenador geral do projeto BRAFAGRI

Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da UFSC